



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 753

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **5** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 250 de 15 de Agosto de 2023 2

LICITAÇÕES

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 2

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 089 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 4

DECRETO Nº 090 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 753

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 250 de 15 de Agosto de 2023

PORTARIA Nº 250/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor AILTON RIBEIRO DA SILVA, lotado no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 15 de agosto de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 16 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 PROCESSO Nº 051/2023

A Prefeitura Municipal de Macedônia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 028/2023 para a Contratação de Empresa

Especializada no Ramo de Publicação de Atos Oficiais da Administração da Prefeitura Municipal de Macedônia – SP, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.macedonia.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail licitação@macedonia.sp.gov.br até as **16h00 do dia 21/08/2023**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Macedônia/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Macedônia-SP, 15 de agosto de 2023.

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 16 de agosto de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA
Diretora de Planejamento de Licitações e Contratos

LICITAÇÕES

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 PROCESSO Nº 043/2023

A Prefeitura Municipal de Macedônia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 018/2023 para a contratação de empresa para fornecimento de produtos de consumo de higienização corporal para utilização nas crianças bem pequenas e pequenas que estudam em período de tempo integral na Escola de Ensino Infantil CEMEI “José Marques de Toledo” para garantir a higienização diária adequada, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 753

suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.macedonia.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@macedonia.sp.gov.br até as **16h00 do dia 21/08/2023**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Macedônia/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Macedônia-SP, 15 de agosto de 2023.

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 16 de agosto de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA
Diretora de Planejamento de Licitações e Contratos

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023.
PROCESSO Nº 063/2023.

OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA DIVERSOS SETORES DE CONFORME REQUISIÇÕES E CONTROLE DO RESPONSÁVEL E CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM ENTREGAS PARCELADAS, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 6 (SEIS) MESES.*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023. PROCESSO Nº 063/2023. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA DIVERSOS*

SETORES DE CONFORME REQUISIÇÕES E CONTROLE DO RESPONSÁVEL E CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM ENTREGAS PARCELADAS, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 6 (SEIS) MESES. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 28/08/2023, às 09:00 Horas.** LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 15 de agosto de 2023. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 16 de agosto de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA
Diretora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 753

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 089 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 089, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 94.284,27 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
234	021305	12.306.0027.2039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
240	021305	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	64.284,27
TOTAL GERAL					94.284,27

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do superávit financeiros do exercício anterior de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 10 de agosto de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 16 de agosto de 2023.

CARLOS DANILLO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 753

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 090 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 90, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
54	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
411	021701	16.482.0032.1019	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-20.000,00
TOTAL GERAL					-20.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 10 de agosto de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 16 de agosto de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I